



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 011, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza afastamento da Defensora Pública
Helena Grassi Fontana, no dia 19/03/2024.*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Helena Grassi Fontana, lotada na 15ª Região, para atuar nas 15ª e 12ª Defensorias Públicas da 15ª Regional, para participar do evento de lançamento do livro FAIXA VERDE NO JÚRI V, em Brasília/DF, no dia 19/03/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.011.2024AutorizaafastamentoDefensoraPublicaHelenaGrassiFontana.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 14/03/2024 15:43.

Inserido ao protocolo **21.849.413-7** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 14/03/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe6730b0a74fa0e496e35fc1666dc2d1.